



PRC 206/21

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**

A) DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK BR 459 SN KM 123, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrita no CPF sob o N.º 510.019.266-68, e portadora do RG N.º MG-2980109 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
01	8451	Cimento portland CP - II - e, composto de escória granulada de alto forno com resistência de 32 mpa faixa de porcent, em peso de clínquer + sulf, cálcio 94-56% e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-34% saco de 50 kg, a empresa classificado em primeiro lugar. Deverá apresentar catálogo para o item	SCO	2850	R\$ 33,69	R\$ 35,00	1,31	R\$ 3.733,50
17	41644	MPE - Cimento portland CP - II - e, composto de escória granulada de alto forno com resistência de 32 mpa faixa	SCO	850	R\$ 33,69	R\$ 35,00	1,31	R\$ 1.113,50

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	de porcent, em peso de clínquer + sulf, cálcio 94-56% e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-34% saco de 50 kg, a empresa classificado em primeiro lugar. Deverá apresentar catálogo para o item						
							Total
							R\$ 4.847,00

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 4.847,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 122/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Saúde; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 122/2021, firmada entre as partes em 19 de Janeiro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05 / MAIO / 2022.

REGISTRADA:

**DRAGASUL MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO
EIRELI:01573082000126**

Assinado de forma digital por
DRAGASUL MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO EIRELI:01573082000126
Dados: 2022.05.05 10:27:57 -03'00'

DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

REGISTRANTE(S):


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60